



# Prefeitura Municipal de Casinhas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente  
Acesse em: <https://www.casinhas-pe.gov.br/portal>

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>62.538.358,00</b>	<b>62.538.358,00</b>	<b>69.539.755,07</b>	<b>7.001.397,07</b>
1.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.532.979,00	1.532.979,00	1.889.734,37	356.755,37
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	60.540,00	60.540,00	79.793,87	19.253,87
1.1.1.2.50.0.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.080,00	1.080,00	2.559,79	1.479,79
1.1.1.2.50.0.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.159,00	2.159,00	5.240,92	3.081,92
1.1.1.2.50.0.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	1.080,00	1.080,00	0,00	(1.080,00)
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	30.000,00	30.000,00	51.142,60	21.142,60
1.1.1.2.53.0.2 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	100,00	100,00	0,00	(100,00)
1.1.1.2.53.0.3 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	1.080,00	1.080,00	0,00	(1.080,00)
1.1.1.2.53.0.4 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	540,00	540,00	0,00	(540,00)
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	680.000,00	680.000,00	829.629,14	149.629,14
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	118.000,00	118.000,00	165.094,14	47.094,14
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	602.000,00	602.000,00	670.850,73	68.850,73
1.1.1.4.51.1.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	100,00	100,00	126,84	26,84
1.1.1.4.51.1.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	300,00	300,00	0,00	(300,00)
1.1.1.4.51.1.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	200,00	200,00	0,00	(200,00)
1.1.2.1.04.0.1 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00	0,00	598,50	598,50
1.1.2.1.50.0.1 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	100,00	100,00	731,50	631,50
1.1.2.2.01.0.1 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	35.700,00	35.700,00	83.966,34	48.266,34
1.2.0.0.00.00 - Contribuições	1.521.802,00	1.521.802,00	1.850.447,73	328.645,73
1.2.1.5.01.1.1 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1.417.702,00	1.417.702,00	1.768.723,69	351.021,69
1.2.4.1.50.0.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	104.100,00	104.100,00	81.724,04	(22.375,96)
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	1.897.076,00	1.897.076,00	4.862.597,71	2.965.521,71
1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	559.895,00	559.895,00	1.428.153,44	868.258,44
1.3.2.1.04.0.1 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.337.181,00	1.337.181,00	3.966.728,93	2.629.547,93
9.3.2.1.01.0.1 - (-) Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	(532.284,66)	(532.284,66)
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	57.491.048,00	57.491.048,00	59.111.994,34	1.620.946,34
1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	25.000.000,00	25.000.000,00	25.105.044,67	105.044,67
1.7.1.1.51.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	2.700.000,00	2.700.000,00	2.483.692,21	(216.307,79)
1.7.1.1.52.0.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.000,00	4.000,00	962,59	(3.037,41)
1.7.1.2.51.0.1 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	2.159,00	2.159,00	225,74	(1.933,26)
1.7.1.2.52.4.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	600.000,00	600.000,00	535.506,70	(64.493,30)
1.7.1.3.50.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.758.107,00	6.758.107,00	6.456.557,88	(301.549,12)
1.7.1.3.50.2.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	870.000,00	870.000,00	850.914,54	(19.085,46)
1.7.1.3.50.3.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	135.000,00	135.000,00	133.539,35	(1.460,65)
1.7.1.3.50.4.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	100.000,00	104.046,00	4.046,00
1.7.1.3.50.5.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	978.507,71	978.507,71



# Prefeitura Municipal de Casinhas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente  
Assesse em: <https://epecas.casinhas.pe.gov.br>

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>62.538.358,00</b>	<b>62.538.358,00</b>	<b>69.539.755,07</b>	<b>7.001.397,07</b>
1.7.1.3.50.9.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.000,00	14.000,00	0,00	(14.000,00)
1.7.1.3.51.5.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
1.7.1.4.50.0.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	420.000,00	420.000,00	485.566,46	65.566,46
1.7.1.4.51.0.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - P	3.000,00	3.000,00	1.260,00	(1.740,00)
1.7.1.4.52.0.1 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	330.000,00	330.000,00	259.968,00	(70.032,00)
1.7.1.4.53.0.1 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE -	330.000,00	330.000,00	216.025,54	(113.974,46)
1.7.1.4.99.0.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - F	10.000,00	10.000,00	213.346,03	203.346,03
1.7.1.5.50.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	2.300.000,00	2.300.000,00	2.123.639,88	(176.360,12)
1.7.1.5.51.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	1.700.000,00	1.700.000,00	1.676.761,97	(23.238,03)
1.7.1.5.52.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	(50.000,00)
1.7.1.6.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	548.181,00	548.181,00	461.437,63	(86.743,37)
1.7.1.9.99.0.1 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	208.200,00	208.200,00	784.533,83	576.333,83
1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	6.500.000,00	6.500.000,00	8.745.928,67	2.245.928,67
1.7.2.1.51.0.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	600.000,00	600.000,00	498.922,95	(101.077,05)
1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	20.000,00	20.000,00	29.087,04	9.087,04
1.7.2.1.53.0.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	18.352,00	18.352,00	2.724,85	(15.627,15)
1.7.2.3.50.0.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	410.000,00	410.000,00	54.969,28	(355.030,72)
1.7.2.4.51.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	52.050,00	52.050,00	0,00	(52.050,00)
1.7.2.9.99.0.0 - Outras Transferências dos Estados e DF	38.863,00	38.863,00	0,00	(38.863,00)
1.7.2.9.99.0.1 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	234.436,00	234.436,00	266.679,41	32.243,41
1.7.3.9.50.0.1 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	454.500,00	454.500,00	0,00	(454.500,00)
1.7.5.1.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	13.500.000,00	13.500.000,00	13.518.205,81	18.205,81
9.7.1.1.51.1.1 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(5.000.000,00)	(5.000.000,00)	(5.021.008,68)	(21.008,68)
9.7.1.1.52.0.1 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(800,00)	(800,00)	(192,48)	607,52
9.7.2.1.50.0.1 - (-) Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.300.000,00)	(1.300.000,00)	(1.749.185,79)	(449.185,79)
9.7.2.1.51.0.1 - (-) Cota-Parte do IPVA - Principal	(120.000,00)	(120.000,00)	(99.856,01)	20.143,99
9.7.2.1.52.0.1 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(4.000,00)	(4.000,00)	(5.817,44)	(1.817,44)
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	95.453,00	95.453,00	1.824.980,92	1.729.527,92
1.9.2.1.99.0.1 - Outras Indenizações - Principal	31.590,00	31.590,00	0,00	(31.590,00)
1.9.2.2.99.0.1 - Outras Restituições - Principal	39.829,00	39.829,00	172.585,13	132.756,13
1.9.9.9.03.0.1 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	0,00	0,00	1.584.779,10	1.584.779,10
1.9.9.9.99.2.1 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	24.034,00	24.034,00	5.209,83	(18.824,17)
1.9.9.9.99.2.2 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros de	0,00	0,00	62.406,86	62.406,86
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>3.479.978,00</b>	<b>3.479.978,00</b>	<b>7.647.217,17</b>	<b>4.167.239,17</b>
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	3.479.978,00	3.479.978,00	7.647.217,17	4.167.239,17



# Prefeitura Municipal de Casinhas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente  
Assesse em: <https://epec.casinhas.pe>

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>3.479.978,00</b>	<b>3.479.978,00</b>	<b>7.647.217,17</b>	<b>4.167.239,17</b>
2.4.1.2.50.9.1 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	1.157.584,17	1.057.584,17
2.4.1.4.50.0.1 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	(500.000,00)
2.4.1.4.51.0.1 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	52.050,00	52.050,00	0,00	(52.050,00)
2.4.1.4.52.0.1 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Princi	52.050,00	52.050,00	0,00	(52.050,00)
2.4.1.4.54.0.1 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transport	208.461,00	208.461,00	0,00	(208.461,00)
2.4.1.4.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	(100.000,00)
2.4.1.9.99.0.1 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	2.200.000,00	2.200.000,00	5.060.458,00	2.860.458,00
2.4.2.2.50.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	34.545,00	34.545,00	0,00	(34.545,00)
2.4.2.2.51.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	53.976,00	53.976,00	0,00	(53.976,00)
2.4.2.2.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	53.976,00	53.976,00	0,00	(53.976,00)
2.4.2.9.51.0.1 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	72.870,00	72.870,00	0,00	(72.870,00)
2.4.3.1.50.0.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Municípios - Principal	52.050,00	52.050,00	1.429.175,00	1.377.125,00
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)</b>	<b>3.143.749,00</b>	<b>3.143.749,00</b>	<b>3.832.052,77</b>	<b>688.303,77</b>
7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Contribuições Intraorçamentárias	3.143.749,00	3.143.749,00	3.832.052,77	688.303,77
7.2.1.5.01.1.2 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	28.068,00	28.068,00	0,00	(28.068,00)
7.2.1.5.02.1.1 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.787.388,00	2.787.388,00	3.353.840,68	566.452,68
7.2.1.5.03.0.1 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	295.000,00	295.000,00	408.176,62	113.176,62
7.2.1.5.03.0.2 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	17.100,00	17.100,00	1.063,90	(16.036,10)
7.2.1.5.51.1.1 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	16.193,00	16.193,00	68.971,57	52.778,57
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>69.162.085,00</b>	<b>69.162.085,00</b>	<b>81.019.025,01</b>	<b>11.856.940,01</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00



**Prefeitura Municipal de Casinhas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Balanços Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente em 2024/08/26 às 10:08:00 por JOSE CRISTO AM D SILVA JUNIOR, JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR  
Acesse em: https://efc.casinhas.pe.gov.br/efc/validaDoc.seam?codigo=61828298&senha=172ff97e-9c31-4f52-b69b-b11e76bad4aa2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)</b>	<b>69.162.085,00</b>	<b>69.162.085,00</b>	<b>81.019.025,01</b>	<b>11.856.940,01</b>
<b>Déficit (VIII)</b>				
<b>TOTAL (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>69.162.085,00</b>	<b>69.162.085,00</b>	<b>81.019.025,01</b>	<b>11.856.940,01</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>	<b>0,00</b>	<b>704.445,00</b>	<b>704.445,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	704.445,00	704.445,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Casinhas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente  
Acesse em: <https://etec.casinhas.pe.gov.br>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (XI)</b>	<b>60.160.537,80</b>	<b>63.928.864,27</b>	<b>63.188.110,50</b>	<b>63.140.170,50</b>	<b>61.720.016,03</b>	<b>740.753,77</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	35.489.268,80	34.321.512,30	34.229.088,26	34.229.088,26	33.885.839,45	92.424,04
3.1.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00
3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	4.742.041,00	4.198.819,00	4.198.619,92	4.198.619,92	4.198.619,92	169,08
3.1.90.03 - Pensões	401.041,00	358.601,00	358.514,66	358.514,66	358.514,66	86,34
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	3.163.362,90	3.581.000,04	3.579.584,30	3.579.584,30	3.499.095,42	1.404,74
3.1.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	3.082,00	182,00	179,46	179,46	179,46	2,54
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.579.957,50	20.497.771,16	20.448.120,33	20.448.120,33	20.402.967,71	49.650,83
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.664.779,50	2.199.007,40	2.168.216,37	2.168.216,37	1.969.144,69	30.761,03
3.1.90.14 - Diárias - Civil	1.041,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	69.273,40	638,40	0,00	0,00	0,00	69.634,80
3.1.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrat	1.239,50	239,50	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.90.37 - Locação de mão-de-obra	198,50	198,50	0,00	0,00	0,00	198,50
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	15.671,30	174.038,06	171.970,63	171.970,63	171.970,63	2.067,43
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	56.693,90	882,90	0,00	0,00	0,00	57.576,80
3.1.90.93 - Indenizações e Restituições	4.082,00	2,00	0,00	0,00	0,00	4.080,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	38.636,30	1.545,30	0,00	0,00	0,00	1.546,30
3.1.90.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitad	4.164,00	10,00	0,00	0,00	0,00	4.154,00
3.1.91.13 - Contribuições Patronais (19)(I)	4.742.925,00	3.308.576,04	3.303.882,59	3.303.882,59	3.285.346,96	4.699,45
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	24.671.269,00	29.607.351,97	28.959.022,24	28.911.082,24	27.834.176,58	648.322,73
3.3.20.98 - Despesas do Orçamento de Investimento	2.000,00	0,66	0,00	0,00	0,00	2.000,34
3.3.50.41 - Contribuições	3.200,00	80,00	0,00	0,00	0,00	3.120,00
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	3.041,00	41,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	20.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	7.000,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	38.810,00	90,00	0,00	0,00	0,00	38.720,00
3.3.90.10 - Outros Benefícios de Natureza Social	2.082,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.082,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	193.277,50	214.351,50	154.000,00	154.000,00	154.000,00	60.351,50
3.3.90.30 - Material de Consumo	7.093.718,60	9.807.008,97	9.682.428,71	9.634.488,71	8.942.604,43	124.580,26
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport	40.000,00	52.970,00	52.970,00	52.970,00	52.970,00	0,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	478.704,00	658.305,95	658.128,78	658.128,78	658.128,78	177,17



# Prefeitura Municipal de Casinhas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente  
Assesse em: <https://epec.casinhas.pe.gov.br>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (XI)</b>	<b>60.160.537,80</b>	<b>63.928.864,27</b>	<b>63.188.110,50</b>	<b>63.140.170,50</b>	<b>61.720.016,03</b>	<b>740.753,77</b>
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	165.130,00	116.692,00	65.469,25	65.469,25	65.469,25	51.222,75
3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrat	9.726,40	312,40	0,00	0,00	0,00	312,40
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	689.263,10	627.537,62	598.625,38	598.625,38	595.625,38	28.912,24
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.773.134,40	5.387.988,79	5.375.201,30	5.375.201,30	5.359.236,30	12.787,49
3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra	10.649,40	280,40	0,00	0,00	0,00	280,40
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.381.838,40	11.711.004,25	11.347.056,14	11.347.056,14	10.980.999,76	363.948,11
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaçã	5.839,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00
3.3.90.41 - Contribuições	467,40	467,40	0,00	0,00	0,00	467,40
3.3.90.46 - Auxílio-Alimentação	123.669,90	65.085,17	64.600,80	64.600,80	64.600,80	48.065,17
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	873.779,90	752.426,00	751.115,76	751.115,76	751.115,76	1.364,24
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	240.000,00	139.588,86	139.537,17	139.537,17	139.537,17	100,69
3.3.90.49 - Auxílio-Transporte	41.603,00	41,00	0,00	0,00	0,00	41,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	370.820,00	8.910,00	8.834,37	8.834,37	8.834,37	75,63
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	25.048,00	292,00	0,00	0,00	0,00	25.048,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	78.385,00	48.278,00	48.054,58	48.054,58	48.054,58	223,42
3.3.90.95 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	2.082,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.082,00
<b>Despesas de Capital (XII)</b>	<b>8.301.547,20</b>	<b>8.858.149,16</b>	<b>8.739.464,28</b>	<b>8.739.464,28</b>	<b>8.656.930,94</b>	<b>118.684,98</b>
4.4.00.00 - Investimentos	6.845.386,20	7.735.447,20	7.618.338,48	7.618.338,48	7.535.805,14	117.108,72
4.4.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00
4.4.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaçã	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	5.527.022,00	5.394.095,51	5.321.861,38	5.321.861,38	5.298.329,04	72.234,13
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.054.619,20	2.175.903,07	2.131.089,69	2.131.089,69	2.072.088,69	44.814,38
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	260.665,00	165.448,62	165.387,41	165.387,41	165.387,41	0,21
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	1.456.161,00	1.122.701,96	1.121.125,80	1.121.125,80	1.121.125,80	1.576,16
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	855.120,00	645.481,96	643.977,61	643.977,61	643.977,61	1.504,35
4.6.91.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	601.041,00	477.220,00	477.148,19	477.148,19	477.148,19	71,81
<b>Reserva de Contingência (XIII)</b>	<b>700.000,00</b>	<b>81,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81,20</b>



**Prefeitura Municipal de Casinhas**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Balanços Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR  
Acesse em: <https://epec.pe.gov.br/portal/verdocumento?codigo=1e21f97e-9c31-4f52-b69b-b11e76bad4aa2>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)</b>	<b>69.162.085,00</b>	<b>72.787.094,63</b>	<b>71.927.574,78</b>	<b>71.879.634,78</b>	<b>70.376.946,97</b>	<b>859.519,85</b>
<b>Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)</b>	<b>69.162.085,00</b>	<b>72.787.094,63</b>	<b>71.927.574,78</b>	<b>71.879.634,78</b>	<b>70.376.946,97</b>	<b>859.519,85</b>
<b>Superávit (XVII)</b>			<b>9.091.450,23</b>			
<b>TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)</b>	<b>69.162.085,00</b>	<b>72.787.094,63</b>	<b>81.019.025,01</b>	<b>71.879.634,78</b>	<b>70.376.946,97</b>	<b>(8.231.930,82)</b>
<b>Reserva do RPPS (XIX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



## Prefeitura Municipal de Casinhas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado

---

JULIANA BARBOSA DA  
SILVA AGUIAR  
Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR  
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 172ff97e-9c31-4f52-b69b-b11e76bad4aa2





# Prefeitura Municipal de Casinhas

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Balanços Gerais - Exercício de 2023 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR  
Acesse em: <https://efc.tribe.pe.br/peppv/aba/abaDoc.aspx?docid=95910188>  
Data Documento: 16/06/2024 09:14:00  
do documento: 172ff97e-9c31-4f52-b69b-b11e76bad4aa2

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - c)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
	<b>Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>				
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	248.306,59	225.253,33	225.253,33	0,00	23.053,26
<b>Despesas de Capital</b>	<b>35.000,00</b>	<b>234.876,78</b>	<b>68.426,14</b>	<b>68.426,14</b>	<b>0,00</b>	<b>201.450,64</b>
Investimentos	35.000,00	234.876,78	68.426,14	68.426,14	0,00	201.450,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>35.000,00</b>	<b>483.183,37</b>	<b>293.679,47</b>	<b>293.679,47</b>	<b>0,00</b>	<b>224.533,60</b>

\_\_\_\_\_  
JULIANA BARBOSA DA  
SILVA AGUIAR  
Prefeita





# Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)  
RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.  
EXERCÍCIO: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR  
Acesse em: <https://stece.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 172f97e-9c31-4f52-b69b-b11e76ba4aa2

## a) Informações gerais

### a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Casinhas  
CNPJ: 01.618.704/0001-95

### a.2. Domicílio da entidade

Rua Severino Augusto de Miranda, S/N  
Centro, Casinhas – PE  
CEP: 55.755-000

### a.3. Dados do gestor

Nome: Juliana Barbosa da Silva Aguiar  
Cargo: Prefeita  
Período de Gestão: 01/01/2023 a 31/12/2023

### a.4. Dados do contador responsável

Nome: José Cristóvam da Silva Filho  
CRC-PE nº 025898/O-0  
E-mail: cristovam-filho@acpublica.com.br

### a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:

A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “Atividades de Organizações Políticas”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferência financeira feito pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de “Duodécimo”.

## b) Resumo das políticas contábeis significativas

### b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das



## Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)  
RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.  
EXERCÍCIO: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 172f97e-9c31-4f52-b69b-b11e76ba4aa2

International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

### **b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentaria detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, deduções da receita corrente, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinamento e déficit. Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo.

### **b.3. Bases de mensuração utilizadas**

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com art.35 da Lei no 4.320/64, e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentarias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.

- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
- A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- O orçamento para o exercício de 2023 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento.
- A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2023 a 31/12/2023.
- Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado),



## Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXERCÍCIO: 2023

grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa, e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).

- No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
- As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição.
- No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 412.
- No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

### **b.4. Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:**

#### **Receita Orçamentária:**

##### **Previsão Inicial**

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

##### **Previsão Atualizada**

Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: a) registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; b) criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; c) remanejamento entre naturezas de receita; ou d) atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.

##### **Receitas Realizadas**

Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

##### **Receitas Correntes**

Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido.

##### **Receitas de Capital**

Receitas de Capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações



## Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXERCÍCIO: 2023

orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

### **Operações de Crédito / Refinanciamento**

Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

### **Déficit**

Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (VII) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XVI) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superávit (XVII). Nesse caso, a linha Déficit (VIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

### **Saldos de Exercícios Anteriores**

Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica: a) Recursos arrecadados em exercícios anteriores; b) Superávit financeiro de exercícios anteriores; c) Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. A classificação orçamentária criada para essa finalidade é a "9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS", que se encontra disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa orçamentária. Entretanto, a partir de determinado momento, é provável que haja mais despesas do que receitas, fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados. Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de aposentadorias e pensões poderão ser incluídas na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada.

### **Superávit Financeiro de exercícios anteriores**

Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de





## Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)  
RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.  
EXERCÍCIO: 2023

créditos adicionais e valor efetivamente utilizado para o empenho de despesas, respectivamente.

### **Reabertura de Créditos Adicionais**

Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescente<sup>5</sup>. Somente deverão ser levados ao balanço os valores efetivamente reabertos.

### **DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

#### **Dotação Inicial**

Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

#### **Dotação Atualizada**

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

#### **Despesas Empenhadas**

Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

#### **Despesas Liquidadas**

Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

#### **Despesas Pagas**

Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

#### **Despesas Correntes**

Despesas Correntes são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

#### **Despesas de Capital**

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

#### **Reserva de Contingência**

Reserva de Contingência é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

#### **Reserva do RPPS**

Reserva do RPPS é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

#### **Amortização da Dívida/ Refinanciamento**

Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em





## Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

EXERCÍCIO: 2023

operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

### **Superávit**

Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (VII) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XVI) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VIII). Nesse caso, a linha Superávit (XVII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

### **Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados**

#### **Inscritos em Exercícios Anteriores**

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

#### **Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior**

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

#### **Liquidados**

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.

#### **Pagos**

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

#### **Cancelados**

Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

#### **Saldo a Pagar**

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

### **Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados**

#### **Inscritos em Exercícios Anteriores**

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

#### **Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior**

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

#### **Pagos**

Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

#### **Cancelados**

Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

#### **Saldo a Pagar**

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos.





## Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)  
RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.  
EXERCÍCIO: 2023

Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

### b.5. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

### b.6. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

### b.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

- Prefeitura Municipal de Casinhas
- Fundo Municipal de Saúde de Casinhas - FMS
- Fundo Municipal de Assistência Social de Casinhas - FMAS
- Fundo Previdenciário do Município de Casinhas - FUNPRECA
- Câmara Municipal de Casinhas

## c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

### c.1. Orçamento do Município de Casinhas Consolidado – Exercício de 2023

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2023 foi de R\$ 69.162.085,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 69.162.085,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada para despesa de R\$ 72.787.094,63.

Abaixo distribuídas as receitas realizadas e as despesas empenhadas do exercício:

Lei Orçamentária			
RECEITA REALIZADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA EMPENHADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	69.539.755,07	DESPESAS CORRENTES	63.188.110,50
RECEITAS DE CAPITAL	7.647.217,17	DESPESAS DE CAPITAL	8.739.464,28
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.832.052,77	RESERVA DE CONTINGÊNCIAS A	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>81.019.025,01</b>	<b>TOTAL</b>	<b>71.927.574,78</b>

### c.2. Resultado da receita orçamentária

A receita apresenta um superávit orçamentário na ordem de R\$ 9.091.450,23, oriundas das receitas orçamentária.

### c.3. Resultado das despesas orçamentárias





## Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)  
RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.  
EXERCÍCIO: 2023

A despesa orçamentária apresenta uma economia na ordem de R\$ 859.519,85 obtida através da diferença entre a despesa atualizada no montante de R\$ 72.787.094,63 e a despesa empenhada no valor de R\$ 71.927.574,78.

### c.4. Demonstrativo de execução de restos a pagar não processados

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas empenhadas na ordem de R\$ 71.927.574,78 e despesas liquidadas no valor de R\$ 71.879.634,78 deixando inscrito em restos a pagar não processados a importância de R\$ 47.940,00.

1-Não Processado	518.183,37	47.940,00	293.679,47	0,00	0,00	0,00	272.443,90
2021	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
2022	483.183,37	0,00	293.679,47	0,00	0,00	0,00	189.503,90
2023	0,00	47.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.940,00
Subtotal 1-Não Processado	518.183,37	47.940,00	293.679,47	0,00	0,00	0,00	272.443,90

### c.5. Demonstrativo de execução de restos a pagar processados

O balanço orçamentário apresentou um montante com despesas liquidadas na ordem de R\$ 71.879.634,78 e despesa paga no valor de R\$ 70.376.946,97 deixando inscrito em restos a pagar a importância de R\$ 1.502.687,81.

0-Processado	2.400.623,99	1.502.687,81	1.591.377,75	199.312,45	0,00	0,00	2.112.621,60
2017	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2018	291.111,75	0,00	0,00	68.538,69	0,00	0,00	222.573,06
2019	120.057,46	0,00	0,00	20.442,18	0,00	0,00	99.615,28
2020	364.163,06	0,00	0,00	110.331,58	0,00	0,00	253.831,48
2021	3.860,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.860,87
2022	1.591.430,85	0,00	1.591.377,75	0,00	0,00	0,00	53,10
2023	0,00	1.502.687,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1.502.687,81
Subtotal 0-Processado	2.400.623,99	1.502.687,81	1.591.377,75	199.312,45	0,00	0,00	2.112.621,60

## SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamento	
<b>Receita</b>	
Realizada	81.019.025,01
Prevista	69.162.085,00
<b>( = ) Excesso de Arrecadação</b>	<b>11.856.940,01</b>
<b>Despesa</b>	
Empenhada	71.927.574,78
Previsto	72.787.094,63
<b>( = ) Economia Orçamentária</b>	<b>859.519,85</b>
<b>Resultado</b>	
( + ) Receita Realizada	81.019.025,01
( - ) Despesa Executada/Empenhada	71.927.574,78
<b>( = ) Superávit / Déficit de Execução</b>	<b>9.091.450,23</b>

### 3.1 Movimentações Orçamentárias

#### 3.1.1 – Receitas Orçamentárias

A execução orçamentária do exercício foi a seguinte:



## Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)  
RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.  
EXERCÍCIO: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CRISTOVAM DA SILVA FILHO, JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 172f97e-9c31-4f52-b69b-b11e76ba4aa2

Despesa Fixada	69.162.085,00
Suplementações	23.509.422,01
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
(-) Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	3.625.009,63
(-) Anulações	19.884.412,38
<b>Total da Despesa Autorizada</b>	<b>72.787.094,63</b>

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos Adicionais, tiveram as seguintes origens:

Anulação de Dotação	19.884.412,38
Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	3.625.009,63
<b>Total</b>	<b>23.509.422,01</b>

Fonte: Sistema Contábil

- a. 1.** A Previsão inicial e a previsão atualizada de Arrecadação de Receitas Orçamentárias para o Exercício de 2023, foi de R\$ 69.162.085,00, enquanto as Receitas realizadas totalizaram R\$ 81.019.025,01.
- a. 2.** A Dotação inicial fixada no Orçamento do ente para o Exercício de 2023, totalizaram R\$ 69.162.085,00, enquanto a Dotação atualizada somou R\$ 72.787.094,63. A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou autorizada em R\$ 72.787.094,63, tendo um dispêndio de R\$ 71.927.574,78, apresentando uma diferença de R\$ 859.519,85, correspondente a 1,18% do total fixado. Houve abertura de créditos adicionais suplementares (redução) ao orçamento no valor de R\$ 23.509.422,01, utilizadas para reforçar dotações orçamentárias que se tornaram insuficientes no exercício. As despesas executadas comparadas ao orçamento inicial corresponderam a 98,82% da dotação inicial.

Nome do Órgão	Autorizada	Empenhada	Disponível	% Disponível
Corpo Deliberativo e Secretariada da Câmara	2.851.000,00	2.484.837,79	366.162,21	12,84
Gabinete do Prefeito	678.070,63	677.195,01	875,62	0,13
Secretaria de Administração	2.380.077,94	2.378.414,38	1.663,56	0,07
Departamento de Patrimônio e Material	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00
Secretaria de Finanças	2.461.675,16	2.461.156,33	518,83	0,02
Departamento de Ensino	4.847.218,64	4.840.146,63	7.072,01	0,15
Secretaria de Educação	1.244.930,00	1.244.780,69	149,31	0,01
Departamento de Esporte	230.699,00	230.632,93	66,07	0,03
Fundeb	17.914.185,60	17.905.660,83	8.524,77	0,05
Secretaria de Infraestrutura	9.804.365,41	9.799.050,77	5.314,64	0,05
Sec. de Agricultura, Desenvolv. Rural e Meio Ambiente	621.858,00	621.648,79	209,21	0,03
Departamento de Cultura	2.167.892,00	2.167.631,93	260,07	0,01
Secretaria de Governo, Articulação Política e Ouvidoria	132.840,20	132.835,84	4,36	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	3.304.640,05	3.300.435,90	4.204,15	0,13
Consorcio Público Intermediário do Agreste-PE e Fronteiras - CONIAPE	454.500,00	0,00	454.500,00	100,00
Fundo Previdenciário do Município de Casinhas	4.817.291,66	4.813.268,51	4.023,15	0,08



## Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)  
RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.  
EXERCÍCIO: 2023

Secretaria Municipal de Saúde	2.578.465,28	2.578.058,84	406,44	0,02
Fundo Municipal de Saúde	16.162.136,11	16.157.147,75	4.988,36	0,03
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Casinhas	122.248,95	121.671,86	577,09	0,47
<b>Total Geral:</b>	<b>72.787.094,63</b>	<b>71.927.574,78</b>	<b>859.519,85</b>	

Fonte: Sistema Contábil

### d) Outras informações relevantes:

#### d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não foram reconhecidos no exercício, passivos contingentes nem compromissos contratuais.

#### d.2. Divulgações não financeira

Não há informações a serem apresentadas neste campo.

#### d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há informações a serem prestadas ou reconhecidas que possam afetar a compreensão do usuário no presente ou em operações futuras.

#### d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram realizados ajustes de exercícios anteriores em contas de consignados, visto que, os saldos registrados apresentavam a real situação de tais contas.

### e) Saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa, que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

Inexiste valores em caixa e equivalentes sujeito a restrições e controle cambial.

### f) informações relevantes sobre as transações de investimento e financiamento que não envolvem uso de caixa.

Inexiste investimento e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

### Apresentação e estruturação dos demonstrativos contábeis

Esta demonstração contábil foi elaborada com observância aos princípios contábeis vigentes, às convenções e os procedimentos específicos aplicados pela entidade em sua apresentação. Adotou o regime contábil da competência no trato com as despesas e o regime de caixa para as receitas, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e seus anexos. Requisitos mínimos das Notas Explicativas do Balanço Orçamentário da Res. TC nº 217/2023.





# Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)  
RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.  
EXERCÍCIO: 2023

## Movimentações intraorçamentárias

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>62.538.358,00</b>	<b>62.538.358,00</b>	<b>69.539.755,07</b>	<b>7.001.397,07</b>
1.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.532.979,00	1.532.979,00	1.889.734,37	356.755,37
1.1.1.2.50.0.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	60.540,00	60.540,00	79.793,87	19.253,87
1.1.1.2.50.0.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.080,00	1.080,00	2.559,79	1.479,79
1.1.1.2.50.0.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.159,00	2.159,00	5.240,92	3.081,92
1.1.1.2.50.0.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	1.080,00	1.080,00	0,00	(1.080,00)
1.1.1.2.53.0.1 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	30.000,00	30.000,00	51.142,60	21.142,60
1.1.1.2.53.0.2 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	100,00	100,00	0,00	(100,00)
1.1.1.2.53.0.3 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	1.080,00	1.080,00	0,00	(1.080,00)
1.1.1.2.53.0.4 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	540,00	540,00	0,00	(540,00)
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	680.000,00	680.000,00	829.629,14	149.629,14
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	118.000,00	118.000,00	165.094,14	47.094,14
1.1.1.4.51.1.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	602.000,00	602.000,00	670.850,73	68.850,73
1.1.1.4.51.1.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	100,00	100,00	126,84	26,84
1.1.1.4.51.1.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	300,00	300,00	0,00	(300,00)
1.1.1.4.51.1.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	200,00	200,00	0,00	(200,00)
1.1.2.1.04.0.1 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00	0,00	598,50	598,50
1.1.2.1.50.0.1 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	100,00	100,00	731,50	631,50
1.1.2.2.01.0.1 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	35.700,00	35.700,00	83.966,34	48.266,34
1.2.0.0.00.00 - Contribuições	1.521.802,00	1.521.802,00	1.850.447,73	328.645,73
1.2.1.5.01.1.1 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1.417.702,00	1.417.702,00	1.768.723,69	351.021,69
1.2.4.1.50.0.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	104.100,00	104.100,00	81.724,04	(22.375,96)
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	1.897.076,00	1.897.076,00	4.862.597,71	2.965.521,71
1.3.2.1.01.0.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	559.895,00	559.895,00	1.428.153,44	868.258,44
1.3.2.1.04.0.1 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.337.181,00	1.337.181,00	3.966.728,93	2.629.547,93
9.3.2.1.01.0.1 - (-) Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	(532.284,66)	(532.284,66)
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	57.491.048,00	57.491.048,00	59.111.994,34	1.620.946,34
1.7.1.1.51.1.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	25.000.000,00	25.000.000,00	25.105.044,67	105.044,67
1.7.1.1.51.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	2.700.000,00	2.700.000,00	2.483.692,21	(216.307,79)
1.7.1.1.52.0.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.000,00	4.000,00	962,59	(3.037,41)
1.7.1.2.51.0.1 - Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principi	2.159,00	2.159,00	225,74	(1.933,26)
1.7.1.2.52.4.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	600.000,00	600.000,00	535.506,70	(64.493,30)
1.7.1.3.50.1.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.758.107,00	6.758.107,00	6.456.557,88	(301.549,12)
1.7.1.3.50.2.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	870.000,00	870.000,00	850.914,54	(19.085,46)
1.7.1.3.50.3.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	135.000,00	135.000,00	133.539,35	(1.460,65)
1.7.1.3.50.4.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	100.000,00	104.046,00	4.046,00
1.7.1.3.50.5.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	978.507,71	978.507,71
1.7.1.3.50.9.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.000,00	14.000,00	0,00	(14.000,00)
1.7.1.3.51.5.1 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	5.000,00	0,00	(5.000,00)
1.7.1.4.50.0.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	420.000,00	420.000,00	485.566,46	65.566,46
1.7.1.4.51.0.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - P	3.000,00	3.000,00	1.260,00	(1.740,00)
1.7.1.4.52.0.1 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	330.000,00	330.000,00	259.968,00	(70.032,00)
1.7.1.4.53.0.1 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE -	330.000,00	330.000,00	216.025,54	(113.974,46)
1.7.1.4.99.0.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - F	10.000,00	10.000,00	213.346,03	203.346,03
1.7.1.5.50.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	2.300.000,00	2.300.000,00	2.123.639,88	(176.360,12)
1.7.1.5.51.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	1.700.000,00	1.700.000,00	1.676.761,97	(23.238,03)
1.7.1.5.52.0.1 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	(50.000,00)
1.7.1.6.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	548.181,00	548.181,00	461.437,63	(86.743,37)
1.7.1.9.99.0.1 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	208.200,00	208.200,00	784.533,83	576.333,83
1.7.2.1.50.0.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	6.500.000,00	6.500.000,00	8.745.928,67	2.245.928,67
1.7.2.1.51.0.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	600.000,00	600.000,00	498.922,95	(101.077,05)
1.7.2.1.52.0.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	20.000,00	20.000,00	29.087,04	9.087,04
1.7.2.1.53.0.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	18.352,00	18.352,00	2.724,85	(15.627,15)
1.7.2.3.50.0.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	410.000,00	410.000,00	54.969,28	(355.030,72)
1.7.2.4.51.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	52.050,00	52.050,00	0,00	(52.050,00)
1.7.2.9.99.0.0 - Outras Transferências dos Estados e DF	38.863,00	38.863,00	0,00	(38.863,00)
1.7.2.9.99.0.1 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	234.436,00	234.436,00	266.679,41	32.243,41
1.7.3.9.50.0.1 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	454.500,00	454.500,00	0,00	(454.500,00)
1.7.5.1.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	13.500.000,00	13.500.000,00	13.518.205,81	18.205,81
9.7.1.1.51.1.1 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(5.000.000,00)	(5.000.000,00)	(5.021.008,68)	(21.008,68)
9.7.1.1.52.0.1 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(800,00)	(800,00)	(192,48)	607,52
9.7.2.1.50.0.1 - (-) Cota-Parte do ICMS - Principal	(1.300.000,00)	(1.300.000,00)	(1.749.185,79)	(449.185,79)
9.7.2.1.51.0.1 - (-) Cota-Parte do IPVA - Principal	(120.000,00)	(120.000,00)	(99.856,01)	20.143,99
9.7.2.1.52.0.1 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(4.000,00)	(4.000,00)	(5.817,44)	(1.817,44)
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	95.453,00	95.453,00	1.824.980,92	1.729.527,92
1.9.2.1.99.0.1 - Outras Indenizações - Principal	31.590,00	31.590,00	0,00	(31.590,00)
1.9.2.2.99.0.1 - Outras Restituições - Principal	39.829,00	39.829,00	172.585,13	132.756,13
1.9.9.9.03.0.1 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	0,00	0,00	1.584.779,10	1.584.779,10
1.9.9.9.99.2.1 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	24.034,00	24.034,00	5.209,83	(18.824,17)
1.9.9.9.99.2.2 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros de	0,00	0,00	62.406,86	62.406,86
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>3.479.978,00</b>	<b>3.479.978,00</b>	<b>7.647.217,17</b>	<b>4.167.239,17</b>
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	3.479.978,00	3.479.978,00	7.647.217,17	4.167.239,17



## Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)  
RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.  
EXERCÍCIO: 2023

2.4.1.2.50.9.1 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	1.157.584,17	1.057.584,17
2.4.1.4.50.0.1 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	(500.000,00)
2.4.1.4.51.0.1 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	52.050,00	52.050,00	0,00	(52.050,00)
2.4.1.4.52.0.1 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Princi	52.050,00	52.050,00	0,00	(52.050,00)
2.4.1.4.54.0.1 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transport	208.461,00	208.461,00	0,00	(208.461,00)
2.4.1.4.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	(100.000,00)
2.4.1.9.99.0.1 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	2.200.000,00	2.200.000,00	5.060.458,00	2.860.458,00
2.4.2.2.50.0.1 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	34.545,00	34.545,00	0,00	(34.545,00)
2.4.2.2.51.0.1 - Transferências de Recursos dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	53.976,00	53.976,00	0,00	(53.976,00)
2.4.2.2.99.0.1 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal	53.976,00	53.976,00	0,00	(53.976,00)
2.4.2.9.51.0.1 - Transferências de Recursos Destinados à Programas de Educação - Principal	28.068,00	28.068,00	0,00	(28.068,00)
2.4.3.1.50.0.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Municípios - Principal	52.050,00	52.050,00	1.429.175,00	1.377.125,00
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)</b>	<b>3.143.749,00</b>	<b>3.143.749,00</b>	<b>3.832.052,77</b>	<b>688.303,77</b>
7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Contribuições Intraorçamentárias	3.143.749,00	3.143.749,00	3.832.052,77	688.303,77
7.2.1.5.01.1.2 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	28.068,00	28.068,00	0,00	(28.068,00)
7.2.1.5.02.1.1 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.787.388,00	2.787.388,00	3.353.840,68	566.452,68
7.2.1.5.03.0.1 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	295.000,00	295.000,00	408.176,62	113.176,62
7.2.1.5.03.0.2 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora	17.100,00	17.100,00	1.063,90	(16.036,10)
7.2.1.5.51.1.1 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	16.193,00	16.193,00	68.971,57	52.778,57
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>69.162.085,00</b>	<b>69.162.085,00</b>	<b>81.019.025,01</b>	<b>11.856.940,01</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)</b>	<b>69.162.085,00</b>	<b>69.162.085,00</b>	<b>81.019.025,01</b>	<b>11.856.940,01</b>
<b>Déficit (VIII)</b>				
<b>TOTAL (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>69.162.085,00</b>	<b>69.162.085,00</b>	<b>81.019.025,01</b>	<b>11.856.940,01</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>	<b>0,00</b>	<b>704.445,00</b>	<b>704.445,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	704.445,00	704.445,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

As receitas correntes intraorçamentárias arrecadadas no exercício totalizaram R\$ 3.832.052,77.

**Detalhamento das Despesas Executadas por tipo de crédito (inicial, suplementar, especial e extraordinário).**





## Nota Explicativa

(BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)  
RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.  
EXERCÍCIO: 2023

Houve abertura de crédito adicional suplementar por meio de Decreto no valor total de R\$ 23.509.422,01.

### **Valor utilizado do superávit financeiro e reabertura dos créditos especiais extraordinários e suas influências no orçamento.**

Houve superávit financeiro utilizado na abertura de créditos, houve também a abertura de créditos especiais, inexistindo influências no resultado orçamentário.

### **Atualizações monetárias autorizadas por lei, antes e após a publicação da LOA.**

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, inexistindo qualquer modificação na coluna previsão inicial da receita orçamentária.

### **Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados**

O procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, é o reconhecimento e a consequente liquidação, seguindo como restos a pagar processados, com controle não individualizado;

### **Detalhamento de recursos de exercícios anteriores que custearam despesas orçamentárias do exercício corrente.**

Não há registro.

### **O superávit orçamentário decorrente do RPPS**

O resultado da execução orçamentária baseado no Balanço Orçamentário da entidade foi de R\$ 5.806.731,32.

**JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR**  
Prefeito

**JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO**  
Contador  
CRC-PE nº 025898/O-0

